



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 213/2025/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 10 de abril de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 015/2025**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2025 que autoriza a contratação por tempo determinado de profissional de Agente de Serviços Gerais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 10 de abril de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

